



Portaria nº008/2022

Tucumã – PA, 01 de abril de 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A CLAUDIA BUSARELLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Claudia Busarello**, é servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 367/2002 em 01 de agosto de 2002, com o cargo de Professora, atualmente **Professora I Nível III Pós Graduada**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 080417-7 portadora do RG: 9536488 PC/PA, e do CPF: 373.435.212-68 .

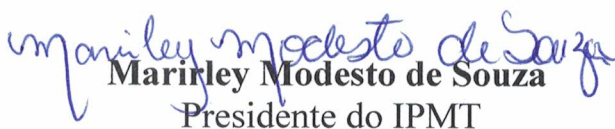
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Claudia Busarello** com proventos mensais no valor de R\$: **4.870,34** (Quatro Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Trinta e Quatro Centavos). Em conformidade com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 72 da Lei Municipal nº 563/2016. Os proventos devem ser fixados como base na última remuneração da servidora no cargo de efetiva, assim como, deverão ser reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 74 da Lei Previdenciária Municipal, (Paridade Garantida)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de abril de 2022


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° :49/202

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM

Tucumã – PA, 01/04/2022


Instituto de Previdência do Município de Tucumã



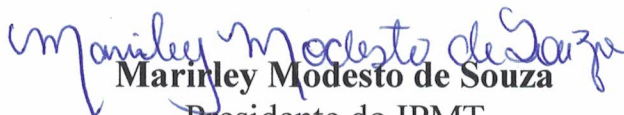
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicada a Portaria nº: 008/2022, expedida pela Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã – IPMT, concedendo aposentadoria Por Tempo de Contribuição a servidora **Claudia Busarello** servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 367/2002 em 01 de Agosto de 2002, com o cargo de Professora I Nível III, Pós-Graduada, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº080417 portadora do RG: 9536488 PC/PA, e do CPF: 373.435.212-68.

Certifico, ainda que a referida Portaria foi publicada no quadro de avisos deste Instituto.

Por ser verdade, assino a presente portaria, cumprindo-se, assim, o principio de publicidade do disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1.988.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 01 de abril de 2022.


Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT

Marirley Modesto de Souza
Presidente do IPMT
Portaria N° 008/2022